

# BANCÁRIOS NA LUTA

Ano II | 3 de Junho de 2019 | Nº 67

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À 

## TERCEIRIZAÇÃO NO BB

BB já tem 10 terceirizados trabalhando no Arquivo em projeto-piloto; número pode ser ampliado

Por meio de um “projeto-piloto”, há seis meses o Banco do Brasil está utilizando trabalhadores terceirizados no Arquivo Geral Galpão 1 Pedernheiras (localizado às margens da rodovia Comandante João Ribeiro de Barros). Atualmente, há dez terceirizados manuseando e cadastrando documentos enviados pelas agências.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, somente funcionários do banco deveriam manusear os documentos enviados para o Arquivo, já que muitos deles estão protegidos por sigilo bancário.

A terceirização das atividades-fim das empresas foi liberada em março de 2017, com a sanção da Lei nº 13.429. Embora tenha sido questionada na Justiça, em

agosto do ano passado o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que é lícita a terceirização de todas as atividades das empresas.

A preocupação do **Sindicato** é a extensão do número de terceirizados no setor de arquivos, já que existe um segundo projeto-piloto que, se posto em prática, resultaria na contratação de mais 20 terceirizados.

Ao mesmo tempo em que se amplia a prática da terceirização no BB, surgem boatos de que a Plataforma Bauru Arquivo Dirao (na rodovia Marechal Rondon) pode, a médio prazo, contar apenas com trabalhadores terceirizados, o que resultaria no descomissionamento dos bancários que lá trabalham atualmente.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** foi contra

a terceirização irrestrita e realizou diversos protestos antes da aprovação da lei.

O setor bancário é o mais lucrativo da economia e, por isso, não tem necessidade de precarizar as condições de trabalho.

“Existem estudos mostrando que, considerando férias, 13º, auxílios e FGTS, um trabalhador terceirizado recebe 27,4% a menos que um trabalhador bancário, o que é um absurdo”, afirma Michele Montilha, diretora do **Sindicato**.

A pergunta que fica é: por que o BB não realiza novos concursos? A quem interessa o enfraquecimento do BB? Com a terceirização, o Estado perde arrecadação, já que recolhe menos impostos. Ou seja: ninguém ganha com a terceirização.



Galpão do Arquivo Geral



## Reforma trabalhista não gerou empregos

Temer aprovou a reforma com o discurso de que a flexibilização das leis trabalhistas geraria emprego. Papo furado!

A reforma trabalhista de Michel Temer completou um ano e meio em vigor no mês passado, e no último dia 26 o jornal *A Tarde*, da Bahia, publicou uma reportagem apresentando um balanço desse período. De acordo com o jornal, estudiosos afirmam que a reforma fez 18 meses “sem que fosse capaz de criar novos empregos – como prometido – e ainda fazendo aumentar a informalidade”.

O procurador-chefe do Mi-

nistério Público do Trabalho na Bahia, Luís Carneiro, resume assim a situação: “A reforma trabalhista não entregou o que prometeu. A medida não representa uma transformação, não atende a nenhum anseio real da sociedade, mas apenas e exclusivamente ao capital. Ela não promoveu a geração de empregos, como prometido, nem reduziu a informalidade.”

Segundo ele, “perdemos mais de 300 mil empregos

formais com carteira assinada em um ano” e “temos mais de um milhão de crianças e adolescentes em situação irregular de trabalho”.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** alerta: a reforma da Previdência também está sendo vendida como a solução para a crise brasileira, mas isso não vai acontecer, apenas vai piorar a vida da classe trabalhadora. É preciso ir às ruas contra a reforma da Previdência (foto)!



# Bancária do HSBC recebe R\$ 150 mil por período no 'limbo previdenciário'

Em dezembro de 2016, o **Sindicato dos Bancários de Bauri e Região** ajuizou uma reclamação trabalhista, com pedido de antecipação de tutela, para fazer com que o Bradesco voltasse a pagar imediatamente o salário de uma empregada que se encontrava na situação conhecida como "limbo previdenciário".

Um trabalhador no limbo previdenciário é aquele que, afastado do trabalho, fica sem receber o salário do empregador e também sem receber o benefício do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Isso acontece quando o médico da empresa considera o empregado inapto para o trabalho e o perito do

INSS, ao contrário, considera-o apto para o retorno a suas atividades.

No caso dessa bancária assistida pelo **Sindicato**, ela se afastou do trabalho em meados de 2014 a pedido do seu médico particular, que lhe deu um diagnóstico de Transtorno Depressivo Recorrente e Síndrome do Pânico. Além disso, a trabalhadora sofria de LER/Dort. O INSS, no entanto, considerou-a apta e lhe negou a concessão do auxílio-doença.

Só que, ao tentar retornar ao trabalho, o médico do banco considerou-a inapta, o que a fez voltar ao INSS para pedir a reconsideração da decisão. Mas, infelizmente, o instituto mais uma vez indeferiu o

benefício. A decisão, então, ficou a cargo da Justiça.

O juiz Renato Clemente Pereira, da Vara do Trabalho de Santa Cruz do Rio Pardo, condenou o Bradesco a pagar os salários vencidos e vencidos de todo o período em que a bancária se encontrar afastada.

Para o **Sindicato**, o INSS, hoje, se preocupa muito mais em economizar dinheiro para o governo do que com a saúde do assegurado.



## Itaú paga R\$ 20,9 mil a bancária que adoeceu por causa da pressão no trabalho

Uma bancária do Itaú, admitida como caixa em outubro de 2014, foi demitida sem justa causa em dezembro de 2016. Na época, ela se encontrava em meio a um tratamento psiquiátrico por causa da intensa pressão exercida pelo banco para o cumprimento de metas.

O **Sindicato dos Bancários de Bauri e Região** prestou assistência jurídica a essa mulher: em síntese, pediu à Justiça que reconhecesse o nexo causal entre a rotina no banco e as doenças contraídas pela bancária, indenizações por danos morais e materiais, além da imediata reintegração da trabalhadora.

A ação ajuizada pela entidade descreve em detalhes o

dia a dia de pressão e humilhação a que a bancária estava submetida.

Apesar de exercer a função de caixa, ela era obrigada a vender, diariamente, produtos como cartão de crédito, previdência privada, título de capitalização, seguro, consórcio, entre outros. E era sistematicamente cobrada por isso, tanto diante dos colegas, em reuniões presenciais, quanto por e-mail. A tensão e o medo da demissão eram constantes.

Trabalhando sob constante ameaça, a bancária começou a ter sintomas típicos de estresse. Foi então que procurou ajuda médica.

Em março de 2016, uma neurologista lhe deu o diag-

nóstico de enxaqueca, transtorno de ansiedade e estresse emocional, receitando-lhe medicamentos fortes e sugerindo afastamento do trabalho por 15 dias. Mas, sabendo que seria perseguida pelo banco, não se afastou.

Em novembro do mesmo ano, durante o exame peritório, contou ao médico do banco sobre seu problema. Cinco dias depois, foi demitida. E foi por isso que o **Sindicato** acionou a Justiça.

No entanto, após duas audiências, a trabalhadora acabou aceitando o acordo proposto pelo Itaú para encerrar o processo: ela recebeu R\$ 20,9 mil líquidos. A ação tramitou na Vara do Trabalho de Avaré.

## BALANCETE DO SINDICATO MARÇO DE 2019

### SALDOS EM 28.02.2019

Caixa (Ativo Disponível)	1.804,31
Bancos (Ativo Disponível)	58.187,03
Bancos (Ativo Realizável)	1.089.108,22
<b>TOTAL</b>	<b>1.149.099,56</b>

### RECEITAS

Mensalidade Sindical	91.203,00
Depto. Jurídico	473.519,66
Aluguel Quadra + Área de Lazer	1.761,00
Rendimentos Aplicações Financeiras	2.793,57
IRRF a Recolher	220,42
Aulas de Crossfut	220,00
Taxa Negocial/Acordo Coletivo	108.986,92
<b>TOTAL</b>	<b>678.704,57</b>

### DESPESAS GERAIS

Folha de Pagamento + Vale-Refeição + Férias	25.695,39
INSS/FEV	5.757,80
FGTS/FEV	1.886,66
PIS/Folha Pagamento (FEV)	235,83
Ajuda de custo Representante de Base da CEF/Marcos Assis	1.951,95
Ajuda de custo Diretora da BV/Michele Montilha	4.024,00
Ajuda de custo Diretora do Votorantim/Priscila Rodrigues	11.000,00
Água e Esgoto (DAE)	268,62
Água Mineral	180,00
CPFL	767,99
Combustíveis	1.815,65
Conservação/Manutenção/Alug. Equipamentos	2.402,00
Conservação/Manutenção Veículos	1.484,60
Viagens/Pedágios/Fretamentos	3.385,90
Despesas Postais/Correio	357,85
Refeições (Padaria/Mercado)	525,56
Telefone	2.401,08
Vale Transporte	195,75
Assessoria Fiscal/Contábil	2.643,77
Materiais p/ Escritório	529,39
Materiais de Limpeza	19,37
Seguros Veículos/Sede	1.106,58
Despesas Bancárias/Impostos/Taxas	404,07
Unimed	2.457,97
Conservação/Manutenção Hardware/Software/Internet	835,65
Estacionamento F4000/Outros	224,50
Prest. de serviço alarme/monitoramento	97,21
ISS/FEV	374,14
SubSede Avaré	1.684,77
SubSede Santa Cruz do Rio Pardo	1.166,86
AABB/mensalidade	5.000,00
Prestação Serviços Médicos/FEV	3.775,20
Conservação/Manutenção Sede	2.160,01
Conlutas/mensalidade	4.050,00
SindBar (Banda + Recreação + Bebidas)	2.196,82
Artigos p/ Cozinha	70,00
Globo Sports/Materiais Esportivos	126,00
Aulas de Crossfut	225,00
Prestação de serviço/Segurança (férias Sr Marino)	1.903,08
Posse da Diretoria	978,99
Floricultura Adma (falecimento genro Diretor Aloísio)	200,00
Confecção de camisetas (time futsal do Sindicato)	400,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>96.966,01</b>

### DEPARTAMENTO JURÍDICO

Honorários Advocáticos/FEV	22.290,12
LBS Advogados + Advogado Proc. PREVI/FEV	17.508,17
Perito Judicial	3.000,00
Perito Técnico(fev/mar)	5.000,00
Custas Processuais	168,46
AASP	63,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>48.029,75</b>

### DEPARTAMENTO DE IMPRENSA

Impressões Jornal da Entidade	3.683,00
Charges p/ o Jornal da Entidade/FEV	120,00
Jornal da Cidade/Contrato centimetragem (10/10)	608,00
Assinatura Jornais (JC)	90,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>4.501,00</b>

### TOTAL GERAL DAS DESPESAS

**149.496,76**

### SALDOS EM 31/03/2019

Caixa (ativo disponível)	2.049,16
Bancos (ativo disponível)	487.102,63
Bancos(ativo realizável)	1.189.155,58
<b>TOTAL</b>	<b>1.678.307,37</b>

# Plenária sobre o Economus reúne mais de 300 aposentados da Nossa Caixa em São Paulo

Encontro foi organizado para discutir déficit do plano C e reajustes abusivos nos planos de saúde

No dia 26 de maio, mais de 300 aposentados do extinto banco Nossa Caixa participaram de uma plenária no Sindicato dos Bancários de São Paulo, Osasco e Região. A reunião foi organizada para se discutir o déficit do plano Benefício Definido do Economus e também os planos de saúde do instituto. O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** custeou o transporte e a alimentação dos interessados.

Ficou decidido apresentar representação ao MPF para apurar as responsabilidades sobre os fatores que geraram este déficit, bem como buscar a devida responsabilização da patrocinadora.

O modelo do requerimen-

to encontra-se no site do **Sindicato**. O bancário deve preenchê-lo e entregá-lo na Secretaria da entidade (das 8 às 17 horas) ou a um diretor. Junto com o requerimento, é preciso anexar um documento com foto e os holerites de janeiro e maio deste ano (ou seja, um sem e um com as alterações de valores).

O prazo para o preenchimento e envio dos requerimentos é de 15 dias, logo em seguida será realizado um ato, na Av. Paulista, em frente à administração do BB e depois no Ministério Público Federal para a entrega da representação.

Na semana seguinte será distribuída carta aberta, nas agências de todo o Estado,

aos clientes do banco, denunciando a situação dos participantes do Economus e o descaso do Banco do Brasil.

## Plano de saúde

Em relação aos planos de saúde, foi decidido estabelecer negociação com o Banco do Brasil para transferir, de imediato, para a Cassi todos os participantes que estavam na ativa quando da compra da Nossa Caixa, em novembro de 2009.

O **Sindicato** ressalta que só com engajamento e participação de todos será revertida a situação do Economus.

## Plenária em Bauru

No próximo dia 10, às 19 horas, será realizada na sede



do **Sindicato dos Bancários de Bauru** (localizada na rua Marcondes Salgado, 4-44, Centro) uma plenária onde o presidente do Economus e sua diretoria estarão presentes para apresentar informações sobre os planos de saúde e Previdência, além de responder as dúvidas dos

participantes. É possível fazer a inscrição para participar da plenária no site do Economus, mas não é obrigatório.

O **Sindicato** segue defendendo a responsabilização do Banco do Brasil, seja na questão previdenciária, seja na questão da saúde dos egressos da Nossa Caixa.

## Cassi não obtém votos necessários para reforma estatutária



A “nova” reforma estatutária proposta pelo Banco do Brasil para a Cassi foi rejeitada! O “NÃO” obteve 44,98% dos votos (47,2% dos votos válidos) na consulta. Desta forma, o “sim” não atingiu os 2/3 necessários para que a alteração ocorresse.

O **Sindicato dos Bancários**

**de Bauru e Região** reivindica que o BB faça uma proposta que mantenha os direitos atuais dos associados.

Chega de ataques aos valores que norteiam a Cassi! A solidariedade e a isonomia entre os funcionários da ativa e aposentados precisam continuar existindo!

## Sindicato ajuíza ações que pedem quebra de caixa para avaliadores executivos da CEF

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** ajuizou, nas varas do Trabalho de Bauru e de Avaré, ações civis públicas que pleiteiam a verba “quebra de caixa” para os avaliadores executivos (e/ou avaliadores, avaliadores de penhor, dentre outras nomenclaturas para o mesmo cargo) da Caixa Econômica Federal.

Nessas ações, o **Sindicato** lembra que a quebra de caixa está prevista no item 3.5 do normativo interno RH 060 do banco, segundo o qual, “perceberão valor específico a título de quebra de caixa” os empregados que exercerem as atividades constantes do item 3.5.2, tais como: atender aos clientes e público em geral, [...] efetuando rotinas de

pagamento e recebimento; [...]; efetuar e conferir cálculos diversos; movimentar e controlar numerários, títulos e valores; zelar pela guarda de valores, cartões, talonários de cheques e outros documentos sob sua responsabilidade.

Para o **Sindicato**, a quebra de caixa é uma coisa e a gratificação de função é outra, bem distinta: a gratificação remunera a maior responsabilidade do cargo (em relação ao cargo de escriturário ou de técnico bancário, por exemplo); já a quebra de caixa remunera o risco inerente ao manuseio de numerário, pois o bancário que exerce essa atividade está sujeito a ter de cobrir eventuais diferenças de valores.

Assim, o **Sindicato** pede que a Caixa Econômica Federal seja condenada a pagar aos avaliadores as parcelas vencidas e vincendas da referida verba, até que ela seja efetivamente incluída na folha de pagamento. Pede também que o banco pague os reflexos da quebra de caixa sobre férias, 13º, contribuições à Funcef, depósitos ao FGTS etc. e uma indenização por dano moral coletivo, que seria revertida em favor do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

O **Sindicato** já obteve sucesso em ações coletivas que pediam a quebra de caixa para os caixas. Portanto, espera ter o mesmo sucesso agora com os avaliadores executivos.

# Síndrome de Burnout é oficializada como síndrome crônica pela OMS

O distúrbio é caracterizado pelo esgotamento profissional e atinge drasticamente diversos bancários

Na segunda-feira passada, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que a Síndrome de Burnout, também conhecida como síndrome do esgotamento profissional, foi incluída na Classificação Internacional de Doenças da Organização (CID). No entanto, um dia depois do anúncio, a OMS voltou atrás e divulgou nota para esclarecer que “Burnout” não é reconhecida como doença, mas uma síndrome resultante de estresse crônico no trabalho.

Um porta-voz da organização explicou que a Síndrome de Burnout já estava na classificação precedente, no capítulo “Fatores que influenciam a saúde”.

“A inclusão neste capítulo significa precisamente que o ‘burnout’ não é conceitu-

alizado como uma condição médica, mas como um fenômeno ligado ao trabalho”, explicou o porta-voz.

Os sintomas característicos são: sensação de esgotamento, desvio de comportamento ou sentimentos negativos relacionados ao trabalho e, por fim, eficácia profissional reduzida.

A síndrome aparecerá na próxima Classificação Internacional de Doenças (CID-11), como um problema associado ao emprego ou ao desemprego. A nova classificação entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2022.

## Categoria adoecida

No setor bancário, há diversos casos de trabalhadores que adquiriram o distúrbio psíquico exercendo sua atividade.

Em 2017, um caso ficou conhecido nacionalmente quando a Justiça condenou o HSBC a pagar R\$ 475 mil em indenização devido a condições de trabalho físicas, emocionais e psicológicas desgastantes que um ex-bancário foi submetido. O trabalhador, que era constantemente perseguido pelo seu superior hierárquico com práticas vexatórias e humilhantes, com uso de apelidos pejorativos, ameaças explícitas de demissão e cobranças excessivas em relação às metas, se aposentou aos 31 anos, vítima da Síndrome de Burnout.

Em 2014, um bancário do Banco do Brasil foi reintegrado pelo **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** após ser demitido injustamente. Na época da demissão, ele

se encontrava afastado de suas atividades por causa do diagnóstico de Burnout.

Para o **Sindicato**, a oficialização da síndrome pela OMS é um alerta à todas instituições. A saúde mental e física dos trabalhadores também dependem das condições de trabalho em que eles são ex-

postos diariamente.

“O adoecimento dos bancários é resultado direto do assédio moral, da sobrecarga de trabalho e da cobrança diária de metas abusivas”, afirma Maria Emília Bertoli, funcionária do Santander e coordenadora de Saúde do **Sindicato**.

O canal do **Sindicato** no YouTube ([seebbauru](https://www.youtube.com/seebbauru)) contém um vídeo com o depoimento de um bancário vítima da Síndrome de Burnout. Acesse o vídeo e veja como funciona o processo de adoecimento de um trabalhador submetido a uma rotina de assédio e metas inatingíveis.



**seebbauru**

**Fortaleça o canal do Sindicato no YouTube.**

**Inscreva-se!**

Durante todo o último dia 25, um sábado, ocorreu o primeiro de uma série de cursos que o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** vai promover para o aprimoramento da nova diretoria da entidade, que tomou posse em março.

O primeiro módulo, intitulado “Noções básicas de Economia Política I”, dissecou como funciona a sociedade, de onde vem a riqueza, entre outras questões, tudo sob o ponto de vista dos trabalhadores. A série de cursos é oferecida pelo Núcleo de Educação Popular 13 de Maio, uma



instituição que há mais de 30 anos publica o boletim *Crítica Semanal da Economia*, destinado à classe trabalhadora.

Além dos diretores do **Sindicato**, dois representantes da Intersindical também acompanharam o curso.

## Campeonato de Futsal: inscrições abertas

O período de inscrições para o Campeonato de Futsal do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** já está aberto. Os times que quiserem participar têm até o dia 21 de junho para se inscrever, sendo que o campeonato começa em 20 de julho.

Cada equipe deverá ter no mínimo sete jogadores e, no máximo, doze.

Bancários não sindicalizados e estagiários ou terceirizados devem pagar uma taxa de R\$ 20 para participar. Financiários também podem se

inscrever, pagando a mesma taxa.

O regulamento permite a inscrição de até três estagiários ou terceirizados, mas apenas dois podem estar na quadra ao mesmo tempo.

Imprima a ficha de inscrição que está no site do **Sindicato** ([seebbauru.org.br](https://www.seebbauru.org.br)), preencha-a e entregue a algum diretor da entidade, ou então envie-a para o e-mail ([contato@seebbauru.org.br](mailto:contato@seebbauru.org.br)).

Haverá premiação para os três melhores times, artilheiro e melhor goleiro.